



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 512, de 3 de agosto de 2015 (\*)**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, II, Alínea “m”, do Ato 54/2015, considerando o item I da Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 2.566/2015 e o disposto no Proad nº 123/2015,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a Diretora-Geral, ~~**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**~~ o Diretor-geral **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA** (Alterada pela Portaria DG nº 191/2016) e a Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, ambas servidoras do quadro permanente deste tribunal, para atuarem como gestora titular e substituta, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Corte e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, assinado em 03/06/2015, cujo objeto é a conjunção de esforços para promover a implantação e a evolução do Sistema PROAD – Processo Administrativo Virtual, visando à execução de ações corretivas, adaptativas e perfectivas no sistema, tendo como base as responsabilidades descritas no Acordo;

II - As servidoras ora designadas deverão acompanhar, gerenciar e administrar a execução do Acordo, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

**PUBLIQUE-SE.**

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

(\*) Alterada pela Portaria DG nº 191/2016 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2000, 15 jun. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

